

**EDITAL Nº 066/2024 de 29/05/24**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE DISCENTES DOS CURSOS DE  
ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E DIREITO  
NO PROJETO DE EXTENSÃO “SUPERAÇÃO:  
REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”.**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo de vagas destinadas aos **DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E DIREITO**, para a participação no projeto de Extensão “**SUPERAÇÃO: REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**” sob a coordenação da professora Lívia Paula de Almeida Lamas.

**CAPÍTULO I  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º.** A relação dos discentes do curso de Pedagogia aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 060/2024, seguem abaixo:

<b>Aluno</b>	<b>Curso</b>
Joana Cardoso Busato	Direito
Carolina Denzin	Direito
Maria Luiza Duarte Poltronieri	Direito
Gabriela Baptista	Direito
Dandara Guinhasi Mora Barcelos	Direito
Jamilly Rangel Romanha	Direito
Thayline de Souza Barbosa	Direito

Melyssa Vaz Specimille	Direito
Ronald ferreira Santana	Direito
Bianca Pinto da Silva	Administração
Evilly Santos de Jesus	Administração
Raquel dos Santos	Administração
Rafaela da Conceição	Pedagogia
Rafaela Poubel de Souza	Pedagogia

## **CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 2º.** O projeto propõe ações em múltiplas dimensões: pesquisa, desenvolvimento de ações contra a violência doméstica, atendimento, rompimento do ciclo da violência com promoção e inclusão no mercado de trabalho. Após a seleção dos integrantes, o período compreendido entre o dia 29/05/24 a 10/06/2024 será realizado a capacitação dos integrantes do projeto, encontros e debates sobre o tema. Realização da pesquisa, seleção do conteúdo, levantamento de dados e produção de artigos. 01/09/24 a 29/11/24 - organização e promoção das ações de rompimento com o ciclo da violência doméstica contra a mulher. Fev/2025 a Jul/2025- atendimento jurídico às vítimas de violência doméstica e início das ações de alfabetização/ reforço linguístico e promoção de emprego.

## **CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 3º.** Os participantes do projeto que tiverem frequência igual ou superior a 75% dos encontros, receberão certificados de atividades complementares de 40 horas semestrais.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 29 de maio de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão